



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 DE 07.06.2021

1 – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 DE 31.05.2021.

2 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E/OU SUSPENSOS EM VIRTUDE DO ART. 942, CPC.

2.1 - 0122413-09.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

APELANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A.

ADVOGADO: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO (OAB: 14066/CE).

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

“Iniciado o julgamento, a e. Relatora votou no sentido de rejeitar a preliminar suscitada. Após, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.” **Julgamento suspenso.**

2.2 - 0572089-02.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CONSTRUTORA BRITANIA LTDA. A

ADVOGADO: GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA (OAB: 6963/CE).

RELATOR(A): TEODORO SILVA SANTOS.

“Continuando o julgamento, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA proferiu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento aos recursos, discordando do e. Relator que votou para

conhecer dos recursos e negar provimento ao apelo, confirmando a sentença em sede de remessa necessária. Após, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.”
Pedido deferido. Julgamento suspenso.

2.3 - 0002363-18.2011.8.06.0038 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.

RÉU: FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA. RÉ: ADRIANA AGOSTINHO DE SOUSA. RÉU: MUNICÍPIO DE ARARIPE.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE.

RELATOR(A): TEODORO SILVA SANTOS

“Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer e desprover o recurso. Após, a e. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA inaugurou a divergência, votando pela não admissão da remessa necessária. Então, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.” **Julgamento suspenso.**

2.4 - 0280008-83.2020.8.06.0115 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.

RÉU: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

PROCURADOR: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): TEODORO SILVA SANTOS

“Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer e desprover o recurso. Após, a e. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA inaugurou a divergência, votando pela não admissão da remessa necessária. Então, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.” **Julgamento suspenso.**

2.5 - 0017927-47.2018.8.06.0117 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.

AUTOR: DANILO FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADA: LÚCIA MARIA BRASIL RICARTE (OAB: 8663/CE).

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MAIA COSTA (OAB: 9125/CE).

ADVOGADA: THIARA BRASIL RICARTE LIMA (OAB: 19930/CE).

ADVOGADA: NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA (OAB: 25953/CE).
**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARACANAÚ.**

RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

PROCURADOR: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ.

RELATOR(A): TEODORO SILVA SANTOS

“Iniciado o julgamento, o e. Relator votou para reformar parcialmente a sentença, em sede de reexame necessário Após, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA votou, discordando do e. Relator, no que tange à decisão de afastar a municipalidade do pagamento das horas extras. Então, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos.”

Julgamento suspenso.

3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PREFERÊNCIA.

4 – PROCESSOS EXTRAPAUTA

5– PROCESSOS EM PAUTA

NÚMERO DA PAUTA: 245.7

5.1 - 0066044-44.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL.

APELANTE: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE).

APELANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ FELICIANO DE CARVALHO (OAB: 1094/CE).

APELADO: PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON.

MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.

NÚMERO DA PAUTA: 249.0

5.2 - 0022873-03.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: PAULO ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS.

EMBARGADA: VERA LÚCIA ALBUQUERQUE DE MORAES.

ADVOGADA: MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA (OAB: 12833/CE).

ADVOGADA: VANESSA ALEXANDRE MAIA (OAB: 37530/CE).

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.3 - 0009066-48.2019.8.06.0049 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.

AUTOR: GLAIRTON NONATO DA SILVA.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.4 - 0003039-74.2017.8.06.0031 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO.

APELADA: CLARA WIRGINIA DE QUEIROZ MOURA.

ADVOGADO: JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS (OAB: 7144/RN).

ADVOGADO: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA (OAB: 35146/CE).

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.5 - 0637225-65.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.

AGRAVANTE: TICIANO DA FONSECA FÉLIX.

ADVOGADO: LUCIANO ALVES DANIEL (OAB: 14941/CE).

ADVOGADO: RENATO RONNEY LANDIM DE MACEDO (OAB: 31759/CE).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO.

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

NÚMERO DA PAUTA: 249.1

5.6 - 0630709-05.2015.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PROC. MUNICIPIO: MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ (OAB: 7876/CE).

PROC. MUNICIPIO: MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE).

PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

AGRAVADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

ADVOGADO: CELSO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 17382/CE).

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

5.7 - 0622703-96.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: GILSON DE ANDRADE ARAGÃO.

ADVOGADO: GUSTAVO BORGES GONÇALVES (OAB: 28821/CE).

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO BARRETO DE AGUIAR (OAB: 40376/CE).

ADVOGADO: ANTÔNIO AGUIAR GADELHA (OAB: 38168/CE).

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

5.8 - 0000869-49.2019.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.

PROCURADOR: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI.

APELADO: FRANCISCO WELLINGTON VALENTE DA SILVA.

ADVOGADO: JOÃO VIANEY NOGUEIRA MARTINS (OAB: 15721/CE).

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL GOMES SILVA (OAB: 26189/CE).

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

NÚMERO DA PAUTA: 249.2

5.9 - 0004627-59.2018.8.06.0071/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO.

PROCURADOR: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRATO.

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.10 - 0011816-50.2015.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

AGRAVADO: ALUISIO LOPES DE SOUSA.

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA.

AGRAVADO: CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: GERSON GOMES BARROS.

AGRAVADO: IVO DELMIRO DA SILVA.

ADVOGADO: RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO (OAB: 16495/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
***IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS**

5.11 - 0002270-04.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.

APELADO: LUÍZA DE SENA OLIVEIRA.

ADVOGADA: PAULA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS (OAB: 24038/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.12 - 0000333-56.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

APELADA: MARIA EDILUCIA MOREIRA SILVA.

ADVOGADA: PAULA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS (OAB: 24038/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

NÚMERO DA PAUTA: 249.3

5.13 - 0000822-83.2000.8.06.0183 - APELAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES.

APELANTE: FRANCISCA MARLENE CABRAL RIBEIRO.

ADVOGADA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL (OAB: 10164/CE).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO).

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.14 - 0621293-03.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: HENRIQUE DOUGLAS BRAGA DOS REIS.

ADVOGADO: JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR (OAB: 29854/CE).

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.15 - 0273454-86.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

APELANTE: CARLOS DANIEL JOSINO DE ARAUJO

REP. POR ROSIANE JOSINO DA SILVA ARAUJO.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.16 - 0238271-54.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

APELANTE: MARIA VITÓRIA SANTOS CORDEIRO.

REPR. LEGAL: MARIA DO PATROCÍNIO SANTOS CORDEIRO.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5.17 - 0001659-73.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

APELADA: MARIA AUCIRENE MARINHO DE OLIVEIRA.

DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

NÚMERO DA PAUTA: 249.4

5.18 - 0029802-12.2018.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.

APTE/APDO: MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA.

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES SALDANHA (OAB: 347960/CE).

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

NÚMERO DA PAUTA: 249.5

5.19 - 0000363-67.2017.8.06.0189 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

ADVOGADO: RONALDO FARIAS FEIJÃO (OAB: 24951/CE).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA.

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.20 - 0008555-27.2018.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADA: MARIA TORRES DUARTE.

ADVOGADO: UBIRATAN LEMOS COSTA (OAB: 6925/CE).

ADVOGADO: JOSÉ CAZUZA LIBERATO OLIVEIRA SIEBRA (OAB: 35446/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.21 - 0008556-12.2018.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADA: ISLA COSTA MATOS.

ADVOGADO: UBIRATAN LEMOS COSTA (OAB: 6925/CE).

ADVOGADO: JOSÉ CAZUZA LIBERATO OLIVEIRA SIEBRA (OAB: 35446/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.22 - 0007615-08.2014.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

APELADO: FLAIVANE DA COSTA VALE.

ADVOGADA: SILEIDE SANTOS DA SILVA (OAB: 28658/CE).

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

5.23 - 0000873-33.2019.8.06.0085 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.

AUTOR: JOSÉ DE ABREU BRITO FILHO.

ADVOGADO: FABRICIO PINTO DE NEGREIROS (OAB: 24492/CE).

ADVOGADO: ERMESON SOARES MESQUITA (OAB: 29993/CE).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.

RÉU: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.

PROCURADOR: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.

RELATOR(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

NÚMERO DA PAUTA: 249.6

5.24 - 1060721-65.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDECA.

ADVOGADO: GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES (OAB: 7854/CE).

ADVOGADO: MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA (OAB: 18728/CE).

ADVOGADA: NADJA FURTADO BORTOLOTTI (OAB: 16514/CE).

ADVOGADA: TALITA DE ARAUJO MACIEL (OAB: 19502/CE).

ADVOGADA: DÉBORA PARENTE ROCHA (OAB: 21861/CE).

ADVOGADA: DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO (OAB: 32153/CE).

ADVOGADA: JULIANNE MELO DOS SANTOS (OAB: 29503/CE).

ADVOGADO: ACÁSSIO PEREIRA DE SOUZA (OAB: 33013/CE).

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

5.25 - 0050180-24.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

ADVOGADO: FRANCISCO RÉGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE (OAB: 9749/CE).

ADVOGADO: ANTÔNIO JOSAFÁ MARTINS MESQUITA (OAB: 19683/CE).

ADVOGADO: PABLO LOPES DE OLIVEIRA (OAB: 12712/CE).

APELADA: ANTONIA ZUILA DE CARVALHO OLIVEIRA.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO (OAB: 7068/CE).

ADVOGADO: ANTÔNIO GLAY FROTA OSTERNO (OAB: 7128/CE).

RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA

OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS, POR QUALQUER MOTIVO, NA DATA ACIMA MENCIONADA, TERÃO SEU JULGAMENTO ADIADO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.